

Termos e Condições Gerais de Venda da HARTING Brasil

I. Termos e condições gerais

1. Estes Termos e Condições Gerais de Venda (estes "Termos Gerais") estabelecem os termos e condições gerais que se aplicarão a todos os produtos vendidos ou licenciados pela HARTING ao Cliente ("Produtos"). Os números de peça, data de envio programada, destino de envio e outros termos específicos para uma encomenda do Cliente serão estabelecidos numa confirmação de encomenda por escrito emitida por um representante autorizado da HARTING (uma "Confirmação de Encomenda"). Todas as vendas estão sujeitas aos termos e condições indicados na Confirmação de Encomenda aplicável e nestes Termos Gerais. As disposições das presentes Condições Gerais serão consideradas incorporadas em cada Confirmação de Encomenda, exceto se expressamente estabelecido em contrário. Em caso de conflito entre as presentes Condições Gerais e uma Confirmação de Encomenda, prevalecerá a Confirmação de Encomenda. O Cliente pode utilizar o seu próprio formulário para descrever os Produtos; desde que, no entanto, todos os termos e condições declarados no formulário do Cliente, quer esse formulário seja uma ordem de compra, reconhecimento, fatura, confirmação ou outro documento, que de alguma forma modifiquem, entrem em conflito ou contradigam estes Termos Gerais serão considerados especificamente contestados pela HARTING e inválidos e não aplicáveis. PARA EVITAR DÚVIDAS, A ACEITAÇÃO PELO CLIENTE DE QUALQUER ENTREGA AO ABRIGO DE QUALQUER CONFIRMAÇÃO DE ENCOMENDA, OU ANTES DA ENTREGA, AS INSTRUÇÕES DO CLIENTE À HARTING PARA ENVIAR PRODUTOS OU DE OUTRA FORMA INICIAR O DESEMPENHO, CONFIRMARÁ O ACORDO DO CLIENTE COM ESTES TERMOS GERAIS E OS TERMOS DA CONFIRMAÇÃO DE ENCOMENDA APLICÁVEL.

2. Os Incoterms®2010 da Câmara de Comércio Internacional ("Incoterms 2010") aplicar-se-ão aos Produtos fornecidos ao abrigo das presentes Condições Gerais. Em caso de conflito entre os Incoterms 2010 e as presentes Condições Gerais, prevalecerão as presentes Condições Gerais.

3. As cotações da HARTING não são ofertas da HARTING. Cada pedido de produtos apresentados pelo cliente será considerado como uma oferta pelo cliente para comprar produtos da HARTING sujeito a estes Termos Gerais. Todas as encomendas estão sujeitas a aceitação ou rejeição pela HARTING,

e nenhuma encomenda submetida pelo Cliente será considerada vinculativa ou aceite pela HARTING, a menos e até que a HARTING aceite a encomenda em Elgin, Illinois, fornecendo ao Cliente uma Confirmação de Encomenda para a encomenda. A HARTING não terá qualquer responsabilidade para com o Cliente no que diz respeito às encomendas que não são aceites.

4. Nenhuma encomenda que tenha sido aceite pela HARTING pode ser cancelada ou de outra forma alterada pelo Cliente, exceto com o acordo por escrito da HARTING, e no caso de qualquer cancelamento ou outra alteração, o Cliente indemnizará a HARTING na íntegra contra todas as perdas (incluindo lucros cessantes), custos (incluindo o custo de toda a mão-de-obra e materiais utilizados), danos, encargos e despesas incorridas pela HARTING como resultado de tal cancelamento ou alteração.

5. Os erros de escrita nas cotações e nas confirmações de encomenda estão sujeitos a correção pela HARTING.

6. Os preços nas cotações da HARTING são válidos por sessenta (60) dias, salvo indicação em contrário, desde que a HARTING se reserve o direito de

rejeitar qualquer encomenda por qualquer motivo, incluindo um erro de impressão na cotação de preços. Nos casos em que o período acordado para a entrega na Confirmação de Encomenda da HARTING exceda sessenta (60) dias a partir da data da cotação original, a HARTING terá o direito de ajustar

os preços em tal Confirmação de Encomenda se os custos da HARTING para cumprir tal ordem tiverem aumentado ou diminuído, incluindo, sem limitação, devido a acordos coletivos de trabalho ou alterações no preço dos materiais.

II. Extensão das obrigações de entrega

1. A HARTING pode fazer envios parciais a seu critério. O envio parcial de uma encomenda não constituirá aceitação pela HARTING de toda a encomenda, na ausência da aceitação por escrito da HARTING de tal encomenda inteira numa Confirmação de Encomenda. Cada remessa parcial constituirá um contrato separado entre as partes e qualquer falha por HARTING para fazer remessas de qualquer uma ou mais partes de uma ordem de acordo com estes Termos Gerais não dará direito ao Cliente para tratar toda a ordem como repudiada.

2. Os produtos devem ser encomendados apenas em caixas de cartão completas. Quando uma pequena quantidade é encomendada ou quando uma encomenda deve ser preenchida por envios parciais, a HARTING terá o direito de aumentar a quantidade encomendada pelo Cliente, e faturar o Cliente por esse aumento, na medida necessária para preencher a menor caixa de transporte para o Produto aplicável (a "Quantidade Mínima de Encomenda"), e tais aumentos serão refletidos na Confirmação de Encomenda e serão vinculativos para o Cliente. Adicionalmente, para Produtos feitos à medida, de forma a cumprir as Quantidades Mínimas de Encomenda, a HARTING reserva-se o direito de aumentar ou diminuir as quantidades encomendadas pelo Cliente, e tais alterações serão refletidas na Confirmação de Encomenda e serão vinculativas para o Cliente.

III. Entrega, risco de perda, envio, título e embalagem

1. Todos os Produtos a serem fornecidos de acordo com estas Condições Gerais serão embalados para envio nas caixas de transporte padrão da HARTING e marcados para envio para o endereço estabelecido na Confirmação de Encomenda aplicável.

2. Salvo especificação em contrário numa Confirmação de Encomenda, todas as entregas serão efetuadas Ex Works (conforme definido nos Incoterms 2010) na fábrica da HARTING em Elgin, Illinois. O risco de perda ou dano dos Produtos passará da HARTING para o Cliente quando os Produtos forem disponibilizados na fábrica da HARTING em Elgin, Illinois, para recolha por uma transportadora ou pelo Cliente. Salvo especificação em contrário numa Confirmação de Encomenda, o Cliente continuará a suportar o risco de perda ou dano dos Produtos durante o carregamento e envio. O Cliente será responsável pela organização do envio dos Produtos e pelo custo desse envio. Se o Cliente solicitar disposições especiais em relação à forma de envio e à rota de envio, a HARTING pode, a seu exclusivo critério, tomar tais pedidos em consideração, sujeito ao pagamento pelo Cliente de todos e quaisquer custos adicionais decorrentes de tais pedidos.

3. A titularidade dos Produtos (exceto Firmware e Software (conforme definido abaixo)) passará da HARTING para o Cliente quando os Produtos forem fornecidos a um transportador ou levantados pelo Cliente, sujeito ao interesse de segurança reservado pela HARTING ao abrigo da Secção V.3.

4. O material de embalagem para transporte e todas as outras embalagens não podem ser devolvidos à HARTING. O cliente deverá eliminar todo o material de embalagem a expensas próprias.

IV. Preços

1. Salvo acordo em contrário por escrito, os preços nas cotações aplicar-se-ão apenas a encomendas para as quais a HARTING tenha emitido uma Confirmação de Encomenda e não incluem embalagem, carregamento, frete ou seguro. Os preços são Ex Works nas instalações da HARTING em Elgin, Illinois, cotados em dólares americanos e substituem todos os preços e cotações anteriores.

2. O preço da HARTING não inclui quaisquer vendas estrangeiras, federais, estaduais ou locais, uso ou outros impostos semelhantes, no entanto designados ou cobrados contra a venda, licenciamento, entrega ou uso dos Produtos. O Cliente pagará ou reembolsará a HARTING por todos esses impostos impostos ao Cliente ou à HARTING; desde que, no entanto, o Cliente não seja responsável por quaisquer impostos com base no lucro líquido da HARTING. Quando a HARTING tem a obrigação legal de cobrar tais impostos, o valor apropriado será adicionado à fatura do Cliente e pago pelo Cliente, a menos que o Cliente forneça à HARTING um certificado de isenção de impostos válido autorizado pela autoridade tributária apropriada. O Cliente notificará prontamente a HARTING de qualquer alteração ou revogação de tal certificado e indemnizará e manterá a HARTING inofensivo de e contra quaisquer impostos ou outros dinheiros resultantes da incapacidade de manter um certificado reconhecido como válido pela jurisdição fiscal adequada.

V. Condições de pagamento

1. O preço de compra de cada Produto não inclui embalagem, carregamento, frete, seguro, impostos e outros custos e despesas aplicáveis ("Outras Despesas"). O pagamento integral do preço de compra de cada Produto, bem como o pagamento de todas as Outras Despesas, será efetuado pelo Cliente à HARTING em

Dólares americanos, no prazo de trinta (30) dias a partir da data da fatura da HARTING. O Cliente pagará os montantes faturados sem deduções, compensações ou descontos, salvo acordo em contrário por escrito pela HARTING. O Cliente pode deduzir um desconto de dois por cento (2%) de cada fatura paga pelo Cliente à HARTING no prazo de dez (10) dias após a data da fatura.

2. Se o Cliente não pagar à HARTING qualquer montante faturado quando devido, a HARTING terá o direito de exigir que o Cliente pague à HARTING uma taxa de atraso de um e meio por cento (1,5%) por mês a partir da data da fatura ou a taxa máxima permitida por lei, o que for menor. HARTING também se reserva o direito de reter remessas adicionais para o Cliente, cancelar quaisquer encomendas pendentes do Cliente e / ou impor condições de crédito adicionais, no caso de qualquer pagamento para HARTING está vencido. O Cliente pagará todos os custos e despesas da HARTING (incluindo honorários advocatícios razoáveis) para fazer valer os direitos da HARTING sob esta Seção V.

3. O Cliente concede à HARTING (e seus sucessores e cessionários) um interesse de segurança de dinheiro de compra em todos os produtos fornecidos pela HARTING ao Cliente, bem como o produto dos mesmos, para garantir quaisquer valores devidos e devidos pelo Cliente à HARTING. O Cliente ajudará a HARTING a tomar as medidas necessárias para efetivar, evidenciar e aperfeiçoar o interesse de segurança da HARTING, incluindo, sem limitação, a execução e entrega de arquivamentos de penhor e declarações de financiamento.

VI. Prazos de entrega, incumprimento de entrega, força maior, incumprimento de aceitação

1. As datas ou períodos de entrega estabelecidos nas cotações ou Confirmações de Encomenda são apenas aproximados e a HARTING não será responsável por qualquer atraso na entrega dos Produtos, independentemente da causa. O prazo de entrega não será essencial.

2. A HARTING não será responsável perante o Cliente ou será considerada em violação da Confirmação de Ordem aplicável ou destes Termos Gerais em razão de qualquer atraso na execução, ou qualquer falha na execução, qualquer das obrigações da HARTING em relação aos Produtos, se o atraso ou a falha foi devido ao Cliente ou qualquer causa além do controle razoável da HARTING. Sem limitar a generalidade do acima exposto, o seguinte será considerado como causas além do controle razoável da HARTING: (a) Atos de Deus, explosão, inundação, tempestade, incêndio, acidente ou outra calamidade natural; (b) guerra ou ameaça de guerra, terrorismo, sabotagem, insurreição, motins, distúrbios civis ou requisição; (c) atos, restrições, regulamentos, estatutos, proibições ou medidas de qualquer tipo por parte de qualquer autoridade governamental; (d) regulamentos ou embargos de importação ou exportação; (e) greves, lock-outs ou outras ações industriais ou disputas comerciais; (f) dificuldades na obtenção de matérias-primas, mão-de-obra, combustível, peças ou maquinaria; (g) falha de energia ou avaria de maquinaria; (h) atrasos no transporte; e (i) falhas de fornecedores. Na eventualidade de qualquer uma das circunstâncias acima referidas, as datas ou períodos de entrega relativos a qualquer encomenda serão automaticamente prorrogados pela duração de qualquer atraso ou falha de desempenho associados. Além disso, a HARTING pode, a seu exclusivo critério e sem ter qualquer responsabilidade ou obrigação para com o Cliente, cancelar, no todo ou em parte, qualquer encomenda afetada por tais circunstâncias.

VII. Recepção e execução

1. O Cliente inspecionará todas as remessas de Produtos imediatamente após a recepção e informará a HARTING de qualquer falta ou itens em falta ou danificados, ou qualquer não-conformidade ou defeito que seja detectável após uma inspeção razoável. Os produtos serão considerados irrevogavelmente aceites pelo Cliente após a entrega e de acordo com a confirmação da encomenda, a menos que o Cliente informe a HARTING de não-conformidade ou defeito no prazo de dez (10) dias úteis após a entrega. Não obstante o acima exposto, o Cliente será obrigado a aceitar os Produtos, mesmo que eles contenham não-conformidades ou defeitos, a menos que tais não-conformidades ou defeitos sejam materiais e afetem a funcionalidade do Produto aplicável.

2. O Cliente não pode devolver os Produtos para crédito, reparações ou substituição sem o consentimento prévio por escrito da HARTING. Todas as devoluções devem fazer referência a um Número de Autorização de Devolução de Material ("RMA") obtido da HARTING. O Cliente assumirá o risco de perda ou dano e aceitará a responsabilidade pelos custos de envio, impostos, direitos de exportação, direitos de importação ou outros custos relacionados com a devolução dos Produtos à HARTING. No caso de devoluções em garantia, a HARTING arcará com os custos de devolução dos Produtos ao Cliente.

VIII. Garantia limitada

1. A HARTING garante, por um período de doze (12) meses a partir da data de entrega ao Cliente (o "Período de Garantia"), que os seus Produtos estão em conformidade em todos os aspectos materiais com as especificações publicadas aplicáveis da HARTING e os seus Produtos de hardware estão livres de defeitos de material e de fabrico. Esta garantia é apenas para o benefício do comprador direto original dos Produtos HARTING da HARTING (ou de qualquer distribuidor autorizado HARTING), e nenhuma garantia é feita a qualquer comprador subsequente ou outro utilizador dos Produtos.

2. A garantia na Seção VIII.1 não se aplicará a, e a HARTING não terá qualquer responsabilidade ou obrigação em relação a, (i) qualquer Produto que tenha sido sujeito a acidente, negligência, abuso, manuseamento descuidado ou incorreto, aplicação incorreta ou ambientes físicos invulgares, (ii) causas não atribuíveis ao desgaste normal, (iii) problemas relacionados com ou residentes em hardware não-HARTING, software ou outros itens ou serviços com os quais o (s) Produto (s) são usados ou problemas que não são comprovados pelo Cliente ou não podem ser reproduzidos pela HARTING, (iv) uso em um ambiente, de uma maneira ou para um propósito para o qual o Produto não foi projetado ou não de acordo com a documentação publicada da HARTING ou uso não razoavelmente esperado pela HARTING, (v) a falha de qualquer Firmware ou Software para ser compatível com o ambiente de processamento de dados utilizado pelo Cliente, (vi) instalação, modificação, alteração, extensão ou reparação por qualquer pessoa que não seja a HARTING ou seus representantes autorizados, (vii) qualquer componente especificado pelo Cliente a ser incorporado num Produto ou a ser obtido para venda ao Cliente como um Produto, onde, em qualquer caso, a HARTING não fabrica tal componente (tal componente, um "Componente Especificado pelo Cliente"), (viii) defeitos no Firmware ou Software que não estão presentes na última versão do Firmware ou Software aplicável fornecido pela HARTING, ou (ix) defeitos que têm apenas um prejuízo insignificante do uso do Produto.

3. Se, durante o Período de Garantia, o Cliente entregar à HARTING uma notificação por escrito de uma reclamação válida ao abrigo da garantia na Seção VIII.1 com relação a um Produto fornecido pelo Cliente sob uma Confirmação de Pedido, a HARTING tomará uma das seguintes ações (conforme determinado pela HARTING a seu exclusivo critério), a menos que a HARTING opte por um curso de ação diferente: (i) creditar ao Cliente o valor recebido pela HARTING do Cliente para tal Produto; ou (ii) reparar ou substituir tal Produto, ou no caso de Firmware ou Software, fornecer uma nova atualização ou nova atualização para tal Firmware ou Software (se disponível para HARTING em termos razoáveis) gratuitamente (caso em que tal Produto reparado ou substituído será coberto pela garantia anterior para o saldo do Período de Garantia original ou noventa (90) dias a partir da data de reparação ou substituição, o que for mais longo). Se a HARTING concedeu ao Cliente uma Licença Multi-Usuário (conforme definido abaixo) para o Software aplicável, o Cliente pode fazer cópias de uma atualização ou upgrade para tal Software até o número de utilizadores licenciados ao Cliente sob tal Licença Multi-Usuário. A retificação de defeitos pode, a critério exclusivo da HARTING, ser realizada nas instalações da HARTING ou nas instalações do Cliente. Se a HARTING escolher a retificação nas instalações do Cliente, o Cliente disponibilizará à HARTING pessoal adequado, hardware e software e outras condições de funcionamento (incluindo o tempo de máquina necessário), conforme razoavelmente solicitado pela HARTING. As obrigações anteriores da HARTING estão dependentes do Cliente, às suas próprias custas, (1) devolver o Produto às instalações da HARTING em Elgin, Illinois, de acordo com as instruções da HARTING, a menos que a HARTING indique ao Cliente que opta por trabalhar na retificação de defeitos nas instalações do Cliente, (2) descrever à HARTING o defeito e o ambiente de processamento de dados (conforme aplicável) em que aparece com a maior precisão possível, e (3) fornecer à HARTING toda a documentação e informações disponíveis para o Cliente que é necessário para a retificação do defeito. Se a HARTING determinar que o Produto devolvido à HARTING, ou um Produto que a HARTING gastou esforços para remediar um defeito a pedido do Cliente, não está sujeito a uma reivindicação de garantia válida nos termos da Seção VIII.1, o Cliente pagará à HARTING todos os custos de manuseio, transporte e hardware e software e outras condições de funcionamento (incluindo o tempo de máquina necessário), conforme razoavelmente solicitado pela HARTING.

As obrigações anteriores da HARTING estão dependentes do Cliente, às suas próprias custas, (1) devolver o Produto às instalações da HARTING em Elgin, Illinois, de acordo com as instruções da HARTING, a menos que a HARTING indique ao Cliente que opta por trabalhar na retificação de defeitos nas instalações do Cliente, (2) descrever à HARTING o defeito e o ambiente de processamento de dados (conforme aplicável) em que aparece com a maior precisão possível, e (3) fornecer à HARTING toda a documentação e informações disponíveis para o Cliente que é necessário para a retificação do defeito. Se a HARTING determinar que o Produto devolvido à HARTING, ou um Produto que a HARTING gastou esforços para remediar um defeito a pedido do Cliente, não está sujeito a uma reivindicação de garantia válida nos termos da Secção VIII.1, o Cliente pagará à HARTING todos os custos de manuseio, transporte e reparações às taxas prevalentes da HARTING, incluindo todos os custos de fornecimento de qualquer Produto(s) de substituição. **AS OBRIGAÇÕES DA HARTING ESTABELECIDAS NESTA SECÇÃO VIII.3 SERÃO A ÚNICA OBRIGAÇÃO DA HARTING E O RECURSO EXCLUSIVO DO CLIENTE PARA QUALQUER VIOLAÇÃO DA GARANTIA NA SECÇÃO VIII.1 E PARA QUALQUER OUTRA RECLAMAÇÃO DECORRENTE DE OU RELACIONADA COM O FUNCIONAMENTO, QUALIDADE, CONDIÇÃO, DESEMPENHO OU CONCEPÇÃO DE QUALQUER PRODUTO.**

4. A GARANTIA NA SECÇÃO VIII.1 É A GARANTIA EXCLUSIVA DADA PELA HARTING E SUBSTITUI, E A HARTING RENUNCIA, POR ESTE MEIO, A TODAS AS OUTRAS REPRESENTAÇÕES, GARANTIAS E GARANTIAS DE QUALQUER TIPO, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, ESTATUTÁRIAS OU OUTRAS, INCLUINDO GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM, TÍTULO, NÃO INFRAÇÃO E QUAISQUER GARANTIAS QUE POSSAM RESULTAR DE UM CURSO DE CONDUTA, UTILIZAÇÃO COMERCIAL OU PRÁTICA COMERCIAL. A HARTING NÃO REPRESENTA, GARANTE OU ASSEGURA QUE O FUNCIONAMENTO DO FIRMWARE OU SOFTWARE SERÁ ININTERRUPTO OU ISENTO DE ERROS OU COMPATÍVEL COM O AMBIENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS UTILIZADO PELO CLIENTE OU QUE TODOS OS DEFEITOS PODEM OU SERÃO CORRIGIDO. O Cliente reconhece não ter confiado na competência ou julgamento da HARTING para selecionar ou fornecer bens adequados para quaisquer fins particulares, a menos que a HARTING tenha expressamente reconhecido o contrário numa Confirmação de Encomenda.

IX. Limitação da responsabilidade

1. A responsabilidade cumulativa da HARTING por todas as perdas e danos ao abrigo destes Termos Gerais ou ao abrigo de qualquer Confirmação de Encomenda, incluindo, sem limitação, as decorrentes de contrato, delito (incluindo ações baseadas em negligência, responsabilidade estrita e conduta intencional e/ou intencional), garantia, indemnização ou outra teoria de responsabilidade e seja por falha na entrega ou no cumprimento das suas obrigações, ou relacionadas com o design, desempenho, uso, defeito ou falha de um Produto, não excederá o preço líquido de compra pago pelo Cliente à HARTING pelo Produto específico que dá origem à reivindicação de tal responsabilidade.

2. EM CASO ALGUM A HARTING OU OS SEUS DISTRIBUIDORES, REVENDEDORES OU FORNECEDORES SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS INDIRECTOS, CONSEQUENCIAIS, INCIDENTAIS, COLATERAIS, EXEMPLARES, PUNITIVOS, DE CONFIANÇA OU ESPECIAIS (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, INTERRUPTÃO DE NEGÓCIOS OU PERDA DE DADOS, RECEITAS OU LUCROS), MESMO QUE A HARTING OU QUALQUER UM DOS SEUS DISTRIBUIDORES, REVENDEDORES OU FORNECEDORES TENHAM SIDO AVISADOS OU TENHAM TOMADO CONHECIMENTO DA POSSIBILIDADE DE TAIS PERDAS OU DANOS E INDEPENDENTEMENTE DE A RECLAMAÇÃO SE BASEAR EM CONTRATO, ACTO ILÍCITO (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE ESTRITA E CONDUTA INTENCIONAL E/OU DELIBERADA), GARANTIA, INDEMNIZAÇÃO OU OUTRA TEORIA DE RESPONSABILIDADE.

3. Em caso algum, quaisquer afiliados, distribuidores, revendedores ou fornecedores da HARTING, ou os seus respectivos funcionários, diretores, empregados, agentes, pessoal, representantes ou outras pessoas que a HARTING utilize para cumprir as suas obrigações ao abrigo de qualquer Confirmação de Encomenda ou destes Termos Gerais, terão qualquer responsabilidade perante o Cliente ou outros terceiros por danos relacionados com qualquer Confirmação de Encomenda, estes Termos Gerais ou qualquer Produto, quer resultem de contrato, delito (incluindo ações baseadas em negligência, responsabilidade estrita e conduta intencional e/ou intencional), garantia, indemnização ou outra teoria de responsabilidade.

X. Firmware e software

1. Alguns dos Produtos de hardware vendidos pela HARTING podem conter Firmware. "Firmware" significa a programação, microcódigo ou firmware entregue pela HARTING em ou com um Produto de hardware com o objetivo de permitir as funções básicas de tal Produto de acordo com as especificações publicadas aplicáveis da HARTING. O Firmware é licenciado sob os termos e restrições do contrato de licença de Firmware que pode ser fornecido com o Firmware, que pode ser na forma de um chamado "shrink-wrap", "click-wrap", ou outra forma de contrato de licença, seja em formato impresso, electrónico ou outro (o "Contrato de Licença de Firmware"). O Firmware é licenciado apenas para uso no Produto de hardware com o qual tal Firmware foi fornecido, e apenas para o nível de capacidade e recursos autorizados por escrito pela HARTING. O Cliente usará o Firmware estritamente em conformidade com estes Termos Gerais, pois tal uso pode ser mais restrito ou limitado no Contrato de Licença de Firmware aplicável. Além de quaisquer restrições ou limitações contidas no Contrato de Licença de Firmware, o Cliente não irá: copiar, exibir, adaptar, modificar, melhorar, criar trabalhos derivados com base em ou distribuir (eletronicamente ou de outra forma) o Firmware, exceto como a HARTING pode autorizar na documentação do utilizador do Produto ou por escrito para o Cliente; montar, compilar, traduzir ou fazer engenharia reversa do Firmware, a menos que expressamente permitido pela lei aplicável sem a possibilidade de renúncia contratual; transferir, sublicenciar ou atribuir a licença para o Firmware, exceto para transferência para um terceiro comprador de um Produto de hardware de acordo com a Secção X.3; ou alugar o Firmware ou qualquer cópia do mesmo. A licença do Cliente para Firmware terminará imediatamente e sem aviso prévio da HARTING no caso de o Cliente não cumprir estritamente com estes Termos Gerais ou o Contrato de Licença de Firmware aplicável. O Cliente reconhece e concorda que a HARTING e os seus licenciadores terceiros terão o direito de fazer cumprir as disposições desta Secção X.1 contra o Cliente e fazer valer em seu próprio nome quaisquer direitos, reivindicações e recursos decorrentes de qualquer violação por parte do Cliente. O firmware é licenciado e não vendido. Nenhum título ou propriedade do Firmware é transferido para o Cliente. A HARTING (e seus licenciadores) reservam todos os direitos ao Firmware não expressamente concedidos nestes Termos Gerais ou no Contrato de Licença de Firmware. O Cliente irá reproduzir e incluir os direitos de autor e outros avisos de propriedade em e em quaisquer cópias, incluindo mas não limitado a cópias parciais, físicas ou electrónicas, do Firmware.

2. Na medida em que a HARTING fornece ao Cliente qualquer software que não seja Firmware ("Software"), esse Software será regido pelo contrato de licença que pode ser fornecido pela HARTING com esse Software (o "Contrato de Licença de Software"), que pode estar na forma de um chamado "shrink-wrap", "click-wrap", ou outra forma de contrato de licença, seja em formato impresso, electrónico ou outro. O Cliente utilizará o Software estritamente de acordo com estas Condições Gerais, uma vez que essa utilização pode ser restringida ou limitada no Contrato de Licença de Software. Para além de quaisquer restrições ou limitações contidas no Contrato de Licença de Software, aplicar-se-ão as seguintes disposições:

(a) Se a Confirmação de Pedido aplicável identificar o Software a ser fornecido pela HARTING ao Cliente, então uma licença não exclusiva é concedida ao Cliente para usar o Software assim fornecido pela HARTING. O Cliente só terá permissão para usar o Software no Produto de hardware fornecido com tal Software, e não em qualquer outro hardware ou sistema. O uso do Software em mais de um (1) dispositivo ou sistema é proibido, exceto quando a HARTING pode autorizar por escrito ao Cliente. A licença anterior é limitada ao período de tempo autorizado por escrito pela HARTING ou, se tal tempo não for autorizado por escrito pela HARTING, por um período indefinido de tempo desde que o Cliente em todos os momentos cumpra estritamente com estes Termos Gerais e o Contrato de Licença de Software.

(b) Exceto se expressamente acordado por escrito pela HARTING na Confirmação de Encomenda aplicável, a HARTING não terá qualquer obrigação de apoiar ou manter o Software.

(c) Quando a documentação do Software é fornecida pela HARTING ao Cliente, o termo "Software" deve ser entendido como incluindo tal documentação no formato fornecido pela HARTING.

(d) O Software só pode ser usado com o hardware especificado na Confirmação de Pedido aplicável ou a nota do produto de software associado fornecido pela HARTING ou, se tal hardware não for especificado, o Software só pode ser usado com o Produto de hardware fornecido pela HARTING juntamente com o Software (o "Dispositivo Autorizado"). Em nenhum caso o Software pode ser usado com qualquer outro hardware ou dispositivo sem o consentimento prévio por escrito da HARTING. No caso de o Software ser usado com um dispositivo que é mais poderoso (por exemplo, tem mais capacidades de desempenho) do que o Dispositivo Autorizado, a HARTING pode exigir que o Cliente pague taxas de licença adicionais determinadas pela HARTING. No entanto, essas taxas de licença adicionais não se aplicarão onde e enquanto o Cliente usar temporariamente o Software com um dispositivo de substituição na medida acordada pela HARTING enquanto o Dispositivo Autorizado estiver inoperável devido a um defeito material.

(e) Exceto no que diz respeito ao Software de Código Aberto (conforme definido abaixo) na medida prevista na Secção X.2(j), a licença para o Software só se aplica à forma legível por máquina (ou seja, código objeto) do Software, e nenhum código fonte para o Software será fornecido, a menos que e na medida em que expressamente acordado por escrito pela HARTING.

(f) O Cliente pode efetuar uma única cópia do Software apenas para fins de cópia de segurança. Exceto para essa cópia de segurança ou conforme permitido para Licenças Multi-Usuário na Secção X.2(k), o Cliente não pode copiar o Software ou qualquer parte do mesmo.

(g) O Cliente não irá: exibir, adaptar, modificar, melhorar, criar trabalhos derivados com base em ou distribuir (eletronicamente ou de outra forma) o Software ou desagregar ou remover partes do Software, exceto como a HARTING pode autorizar na documentação do utilizador do Produto ou por escrito para o Cliente; montar, compilar, traduzir ou fazer engenharia reversa do Software, a menos que expressamente permitido pela lei aplicável, sem a possibilidade de renúncia contratual; transferir, sublicenciar ou atribuir a licença para o Software, exceto para transferências para um terceiro comprador de um Produto de hardware, em conformidade com a Secção X.3; ou alugar o Software ou qualquer cópia do mesmo. O Software é licenciado e não vendido. Nenhum título ou propriedade do Software é transferido para o Cliente. Todos os direitos sobre o Software e sua documentação relacionada (incluindo todas as cópias do mesmo) não expressamente concedidos acima são expressamente reservados e permanecerão com a HARTING ou seu licenciador de software;

(h) O Cliente reproduzirá e incluirá os direitos de autor e outros avisos de propriedade em quaisquer cópias, incluindo, mas não se limitando a cópias parciais, físicas ou electrónicas, do Software e de todos os suportes associados. O Cliente não removerá, modificará ou alterará quaisquer identificações alfanuméricas e outras ou outros avisos no ou do Software (ou qualquer cópia do mesmo) ou em qualquer suporte no qual o Software seja fornecido.

(i) Com relação a qualquer Software (ou partes dele) licenciado para HARTING por um terceiro, o Cliente também cumprirá todos os termos de licença adicionais impostos por tal licenciador de terceiros. A HARTING fornecerá ao Cliente uma notificação de tais termos de licença adicionais mediante solicitação e, em caso de conflito, esses termos de licença adicionais terão precedência sobre esta Secção X.2 em relação a esse software de terceiros.

(j) Onde e na medida em que o Cliente é fornecido pela HARTING com software comumente referido como "software de código aberto" ("Software de Código Aberto"), o uso de tal Software de Código Aberto estará sujeito às disposições do contrato de licença aplicável fornecido com ele (a "Licença OSS"). A HARTING fornecerá ao Cliente uma notificação de tal Licença OSS mediante solicitação e, em caso de conflito, tal Licença OSS terá precedência sobre esta Secção X.2 no que diz respeito a tal Software de Código Aberto. A HARTING, mediante solicitação por escrito do Cliente, fornecerá ao Cliente uma cópia do código-fonte para tal Software de Código Aberto, se e na medida exigida sob tal Licença OSS.

(k) O uso do Software em vários dispositivos ou em vários locais não é permitido sem a autorização prévia por escrito da HARTING, se tal uso envolve ou não a cópia do Software ou tal uso através de uma rede. No caso de a HARTING autorizar tal utilização pelo Cliente (tal autorização, uma "Licença Multi-Usuário"), as cláusulas (i) e (ii) abaixo aplicar-se-ão para além das outras disposições desta Secção X.2 e terão precedência sobre elas:

(i) Uma Licença Multi-Usuário exigirá uma confirmação explícita por escrito pela HARTING em relação ao número de cópias permitidas que o Cliente pode criar a partir do Software e em relação ao número de dispositivos ou locais com ou em que o Software pode ser usado.

(ii) O Cliente cumprirá todas as restrições e diretrizes, incluindo aquelas aplicáveis à cópia, que são fornecidas pela HARTING em conexão com a Licença Multi-Usuário. O Cliente fará e manterá registos precisos e completos do número e localização de todas as cópias do Software e apresentará estes à HARTING mediante solicitação.

(l) A licença do Cliente para o Software será rescindida imediatamente e sem aviso prévio da HARTING no caso de o Cliente não cumprir rigorosamente estes Termos Gerais ou o Contrato de Licença de Software. O Cliente reconhece e concorda que a HARTING e os seus terceiros licenciadores terão o direito de fazer cumprir as disposições desta Secção X.2 contra o Cliente e fazer valer em seu próprio nome quaisquer direitos, reivindicações e recursos decorrentes de qualquer violação por parte do Cliente.

3. O Cliente não transferirá a licença para usar o Firmware ou Software, exceto apenas para um terceiro comprador do (s) Produto (s) de hardware com o qual a HARTING forneceu ao Cliente o Firmware ou Software, desde que (i) o Cliente não pretenda conceder a esse terceiro comprador qualquer direito ou licença para usar o Firmware ou Software além do escopo da licença concedida ao Cliente pela HARTING, e (ii) esse terceiro comprador assume e concorda por escrito em cumprir todas as obrigações do Cliente em relação ao Firmware e Software nestes Termos Gerais e o Contrato de Licença de Firmware associado e Contrato de Licença de Software. No caso de tal transferência, o Cliente permanecerá totalmente responsável por, e indemnizará a HARTING na íntegra contra quaisquer reivindicações, perdas ou danos resultantes de, qualquer falha de tal terceiro comprador para assim cumprir, incluindo, sem limitações, no que diz respeito a quaisquer questões de controlo de exportação.

XI. Amostras e documentação do cliente

1. Quaisquer amostras fornecidas pela HARTING só serão consideradas exemplos aproximados do Produto que a HARTING pode finalmente fornecer em conexão com um pedido do Cliente, salvo acordo em contrário por escrito pela HARTING numa Confirmação de Pedido.

2. O Cliente garante e declara que todos os desenhos, documentos, materiais e outras informações que fornece ou pode fornecer à HARTING ou aos seus agentes ou representantes não infringem, apropriam-se indevidamente ou violam os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

XII. Estado, declaração de utilização final

Os produtos entregues ao abrigo das presentes Condições Gerais ou de qualquer Confirmação de Encomenda estão sujeitos aos Regulamentos de Administração de Exportação do Departamento de Comércio dos Estados Unidos, aos Regulamentos de Tráfego Internacional de Armas (ITAR) do Departamento de Estado dos Estados Unidos ou a quaisquer outras leis ou regulamentos de exportação aplicáveis dos Estados Unidos. Salvo indicação em contrário numa Confirmação de Encomenda, (a) quando a entrega ao Cliente é especificada numa Confirmação de Encomenda para estar fora dos Estados Unidos, o Cliente tomará todas e quaisquer ações necessárias para cumprir com os controlos de exportação aplicáveis, e (b) quando a entrega será feita ao Cliente dentro dos Estados Unidos para posterior exportação, o Cliente será o exportador de registo e garante que o Cliente tomará todas as ações necessárias para cumprir com as leis e regulamentos de exportação aplicáveis dos Estados Unidos e obterá toda e qualquer licença(s) necessária(s). O Cliente fornecerá à HARTING, a seu pedido, provas por escrito de tal(is) licença(s). A pedido da HARTING, o Cliente fornecerá à HARTING declarações do utilizador final e da utilização final dos Produtos encomendados, de acordo com as leis de controlo de exportação aplicáveis.

XIII. Escolha da Lei; Resolução de conflitos

1. As presentes Condições Gerais e todas as Confirmações de Encomenda e vendas e transações associadas entre as partes relacionadas com as mesmas serão interpretadas de acordo com e regidas pelas leis internas do Estado do Illinois, sem referência à sua escolha de disposições legais. A Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG) não será aplicável.

2. Todos os litígios, diferenças ou questões decorrentes ou relacionadas com as presentes Condições Gerais, qualquer Confirmação de Encomenda, as relações ou transações entre as partes, ou a validade, interpretação, incumprimento, violação ou rescisão das mesmas, serão final e exclusivamente determinados e resolvidos por arbitragem em Chicago, Illinois, EUA, de acordo com as regras de arbitragem comercial da Associação Americana de Arbitragem. A referida arbitragem será conduzida na língua inglesa e, se o montante em controvérsia for superior a \$50.000,00, será conduzida por um painel de três árbitros (um árbitro selecionado por Cliente, um árbitro selecionado pela HARTING, os dois árbitros selecionados selecionam o terceiro árbitro), caso contrário a referida arbitragem será conduzida por um único árbitro. Em qualquer processo de arbitragem, o(s) árbitro(s) adoptará(ão) e aplicará(ão) as disposições das Regras Federais de Processo Civil relativas à descoberta, de modo a que cada parte permita e possa obter a descoberta de qualquer matéria não privilegiada que seja relevante para o assunto envolvido na arbitragem, na mesma medida como se essa arbitragem fosse uma acção civil pendente num Tribunal Distrital dos Estados Unidos. A sentença sobre qualquer decisão arbitral pode ser registada e executada em qualquer tribunal de jurisdição competente.

XIV. Atribuição

O Cliente não pode transferir ou ceder estas Condições Gerais ou, exceto conforme especificado na Secção X.3, quaisquer dos seus direitos, deveres ou responsabilidades ao abrigo das mesmas sem o consentimento prévio por escrito da HARTING.

XV. Infracção; Indenização

Se qualquer Produto HARTING é alegado para infringir, apropriar indevidamente ou violar qualquer direito autoral dos EUA, patente ou segredo comercial de um terceiro, o Cliente deixará imediatamente de usar tal Produto e informar a HARTING de todos os detalhes. Em tais circunstâncias, a HARTING tomará uma das seguintes ações (conforme determinado pela HARTING a seu exclusivo critério): (1) obter o direito de continuar a usar o Produto; (2) substituí-lo por um Produto não infrator; (3) modificá-lo para se tornar não infrator; ou (4) aceitar a devolução do Produto e reembolsar o preço líquido de compra; desde que, no entanto, a HARTING não tenha qualquer obrigação (incluindo o desempenho dos itens (1) a (4)) ou responsabilidade na medida em que qualquer infracção ou apropriação indevida ou violação seja causada por (A) qualquer uso do Produto que não esteja de acordo com as instruções da HARTING, estes Termos Gerais e a (s) Confirmação (ões) de Pedido aplicável (is), (B) modificações no Produto não feitas pela HARTING, (C) combinação do Cliente dos Produtos com quaisquer itens não fornecidos pela HARTING, (D) a falha do Cliente em usar correções ou modificações nas especificações de design ou Produto disponibilizado pela HARTING, (E) conformidade com as instruções, especificações ou requisitos do Cliente, (F) materiais de terceiros ou produto de trabalho ou propriedade intelectual do Cliente, ou (G) um Componente Especificado pelo Cliente. O Cliente indemnizará, defenderá e isentará a HARTING de todos e quaisquer danos, perdas, custos e despesas (incluindo honorários razoáveis de advogados e custos de investigação e litígio) incorridos pela HARTING como resultado de reclamações de terceiros apresentadas contra a HARTING ou que a HARTING seja obrigada a pagar como resultado da resolução de tais reclamações de terceiros decorrentes ou relacionadas com a utilização, venda ou revenda dos Produtos por ou em nome do Cliente, incluindo, sem limitação, qualquer alegada infracção ou apropriação indevida ou violação de qualquer direito de autor, patente ou segredo comercial decorrente dos itens (A) a (G) acima.

XVI. Direitos de propriedade intelectual

1. Exceto para qualquer licença concedida ao Firmware ou Software, se houver, de acordo com o contrato de licença aplicável fornecido pela HARTING, a entrega de quaisquer Produtos ao abrigo destes Termos Gerais ou qualquer Confirmação de Encomenda não constituirá ou será interpretada pelo Cliente como uma concessão de qualquer licença expressa ou implícita ou qualquer outro direito de usar, para qualquer finalidade, patentes, marcas registadas, direitos de autor ou outra propriedade intelectual da HARTING ou dos seus fornecedores. O Cliente não irá, no que diz respeito a qualquer desenho ou propriedade intelectual entregue, direta ou indiretamente, sob estes Termos Gerais ou qualquer Confirmação de Encomenda, aplicar ou submeter ao Escritório de Patentes e Marcas dos EUA ou qualquer outro escritório nacional ou internacional de patentes ou marcas, para qualquer protecção de direitos de propriedade para a propriedade intelectual fornecida pela HARTING.
2. A HARTING e os seus licenciadores retêm a propriedade total de todo o Firmware, Software, documentação, especificações, projetos, cálculos, imagens, desenhos, planos, resultados de testes, amostras e outros dados ou informações de propriedade fornecidos ao Cliente por ou em nome da HARTING em conexão com a negociação ou o desempenho de uma ordem ou estes Termos Gerais (coletivamente, "Informações Harting"). As Informações Harting incluem, sem limitação, todos os itens rotulados como "confidenciais" ou "proprietários" ou que o Cliente deve razoavelmente entender que incluem conteúdo confidencial ou proprietário. As Informações Harting (ou qualquer parte delas) não serão disponibilizadas a terceiros por ou através do Cliente sem o consentimento prévio por escrito da HARTING. As Informações Harting serão devolvidas pelo Cliente à HARTING mediante solicitação.

XVII. Conceção do produto

O Cliente não efetuará nem permitirá que outros efetuem a decodificação, desmontagem ou engenharia inversa de qualquer Produto, hardware ou software, entregue ao abrigo das presentes Condições Gerais ou de qualquer Confirmação de Encomenda, salvo se expressamente permitido pela legislação aplicável sem possibilidade de renúncia contratual. O design, fabrico, montagem, know-how, segredos comerciais ou qualquer outra propriedade intelectual associada ou incorporada no Produto, hardware ou software, incluindo, mas não limitado a, todo o Firmware e Software, permanecerão propriedade exclusiva da HARTING e dos seus licenciadores.

XVIII. Divisibilidade

Cada termo, condição e disposição das presentes Condições Gerais e de qualquer Confirmação de Encomenda será válido e aplicado na medida máxima permitida pela lei aplicável. Se qualquer termo, condição ou disposição destes Termos Gerais ou de qualquer Confirmação de Encomenda, ou a sua aplicação a qualquer pessoa ou circunstância, for considerado inválido ou inexecutável em qualquer medida, então esse termo, condição ou disposição será restringido e limitado na medida necessária para o enquadrar nos requisitos legais e no restante destes Termos Gerais e dessa Confirmação de Encomenda, e a aplicação desse termo, condição ou disposição a pessoas ou circunstâncias, para além daquelas para as quais é considerado inválido ou inexecutável, não será afetada por isso.

XIX. Renúncia

A renúncia ou não exercício, por parte da HARTING, de qualquer dos seus direitos previstos nas presentes Condições Gerais ou em qualquer Confirmação de Encomenda, não será considerada como uma renúncia ou uma renúncia continuada a qualquer outro direito previsto nas mesmas.

XX. Avisos

Qualquer notificação por escrito prevista neste documento a ser dada à HARTING pelo Cliente será enviada por correio ou entregue no endereço da HARTING indicado na Confirmação do Pedido ou em um endereço e / ou pessoa posteriormente designada por escrito pela HARTING. Da mesma forma, qualquer notificação a ser dada ao Cliente será enviada por correio ou entregue ao Cliente no endereço indicado na Confirmação de Pedido ou para um endereço e / ou pessoa posteriormente designada por escrito pelo Cliente.

XXI. Terceiros beneficiários

Estas Condições Gerais e qualquer Confirmação de Encomenda não serão consideradas como criando quaisquer direitos em terceiros (para além das afiliadas da HARTING e dos licenciadores da HARTING), incluindo fornecedores e clientes de uma parte, ou para criar quaisquer obrigações de uma parte para com esses terceiros.

XXII. Acordo integral

Estas Condições Gerais e a Confirmação de Encomenda associada, a menos que expressamente modificadas por escrito e executadas por um representante autorizado da HARTING, destinam-se a refletir a expressão final do acordo entre as partes.